

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021 – MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
PORTARIA Nº 001/2021 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 003391-131/2020
Data de Instauração: 20/01/2021.

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público de 04 de julho de 2017; bem como da Resolução nº 007/2019-CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal e; artigo 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art. 31, III, da Resolução nº 007/2019 – CPJ.

Objeto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, conforme previsto no art. 31, III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 653503

Extrato da PORTARIA Nº 002/2021 – MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 002/2021 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 004643-131/2020
Data de Instauração: 03/11/2020.

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 04 de Julho de 2017, bem como da Resolução nº 007/2019-CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal; Art. 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006.

Objeto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, conforme previsto no art. 31, III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 653506

Extrato da PORTARIA nº 03/2021 – MP/PJMA-2º Cargo

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000159-157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 03/2021 - MP/PJMA-2º Cargo

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, das políticas públicas que visem a reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Joaquim Moreira.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

Protocolo: 653480

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei nº 7.347/85 (LACP), no artigo 25, IV, “a”, “b”, e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); no artigo 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, torna público o Inquérito Civil nº 037/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 037/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 003276-922/2019

Data de Instauração: 06 de maio de 2021.

Assunto: Instaura INQUÉRITO CIVIL, para apurar possível crime ambiental ocasionado por drenagem indevida da Lagoa do Irajá, Itaituba/PA.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA – 1º Promotor de Justiça Titular de Itaituba, respondendo em caráter de mutirão na 4ª Promotora de Justiça de Itaituba

Protocolo: 653520

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000039-113/2020-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000039-113/2020-MP/1ªPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Sérgio Eduardo Rodrigues Monteiro, Advogado, inscrito na OAB/PA 7944-E, CPF nº 744.064.002-06, RG nº 3114882 PC/PA;

Polo Passivo/Reclamado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA
Objeto da Investigação: possível omissão da SEMMA em realizar a manutenção de uma árvore de grande porte, mangueira, enraizada na Travessa Manoel Evaristo em frente ao nº. 1.023, a qual oferece riscos à integridade física de todos os que ali residem, bem como à dos transeuntes, porquanto as raízes da mangueira estariam rompendo com a calçada, tendo seus galhos entrelaçando-se, inclusive, com a rede elétrica.

Data da instauração: 04/05/2021

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 653523

Extrato da PORTARIA Nº 003/2021 – MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci
PORTARIA Nº 003/2021 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 004208-131/2020
Data de Instauração: 17/11/2020.

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do CNMP, de 04 de Julho de 2017, bem como da Resolução nº 007/2019 – CPJ; Art. 201 da Lei nº 8.069/90, art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art. 31, III, da Resolução nº 007/2019 – CPJ.

Objeto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, conforme previsto no art. 31, III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 653511

PORTARIA N.º 028/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de GEOVANE MARTINS DIAS, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se ao NUPS/SESMA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente Portaria;

Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 16 de abril de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 653579

Extrato para publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – IC nº 000133-151-2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício Dra. ÉRRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, torna público a Promoção de Arquivamento referente ao Inquérito Civil nº 000133-151/2019, para fins de ciência do interessado João de Deus da Silva, que após pesquisa/tentativa, não foi localizado. Informa-se que os presentes autos serão encaminhados ao Conselho Superior deste Ministério Público, para análise da Promoção de Arquivamento. Informa-se ainda que o referido Conselho está localizado na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data do Arquivamento: 27/04/2021

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Termo de Fomento nº 01/2019, celebrado entre a SEEL e o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Baixo Amazonas (IDESA), com o objetivo de viabilizar um evento de artes marciais, denominado “Prime Jiu Jitsu Experience Internacional Championship Solidário”.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 653573

PORTARIA N.º 026/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE CASTRO, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se à CER SESPA para providências e informações, encaminhando-se cópia da presente Portaria;

Após, retomem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 16 de abril de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

Protocolo: 653575